

Auto de Avaliação

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço sito à Rua Papa Piri 274, Vila Edio, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapongas, Dr. Gabriel Rocha Zenun, em cumprimento ao mandado retro, **extraído dos autos 5276-60.2017 8 16 0045, da Execução de Título Extrajudicial movida pela INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL contra Paulo Soares de Oliveira**, aí sendo localizei e procedi a avaliação do imóvel abaixo relacionado:

"Data de terras sob nº 1, da quadra nº 132, com a área de 300,00 metros quadrados situada nesta cidade e Comarca, contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 3087. Registrado junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Arapongas Pr, localizado na Rua Papa Piri 274, sendo: **Uma casa de alvenaria, coberta de telhas com as divisas e confrontações constantes na matrícula**, nesta cidade e Comarca de Arapongas, tudo de conformidade com o mandado retro".

Avaliação: **Referido bem foi por mim avaliado em sua totalidade em R\$436.604,10 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscientos e quatro reais e dez centavos). Conforme valor de mercado.**

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....

Nilson Sérgio da Silva

Cota e avaliação